



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TREZE DE MAIO

PORTARIA nº 200/2022

Prorroga as inscrições e altera tabela de prazos e homologação do Seletivo Simplificado 012/2022 para Secretaria de Saúde deste município.

O Exmo. Senhor **JAILSO BARDINI**, Prefeito Municipal de Treze de Maio, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 73, inciso IX da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - **PRORROGAR** o período de inscrições para o Edital 012/2022, referente ao processo seletivo público simplificado emergencial para contratação de pessoal por prazo determinado para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde, **ATÉ 18/04/2022**.

Parágrafo único: As inscrições físicas observarão o horário de expediente da Secretaria de Saúde do Município, e as inscrições por meio eletrônico, o horário das 23h59min do dia 18/04/2022.

Art. 2º - Fica alterada a tabela do ANEXO III do Edital 012/2022 para constar das seguintes informações:

CALENDÁRIO	DATAS PREVISTAS	LOCAL
Publicação do Edital	28/03/2022	https://www.trezedemaio.sc.gov.br e DOM/SC
Inscrições	25/03/2022 à 18/04/2022	Secretaria Municipal de Saúde, sito a Rua Eng. Annes Gualberto, 121, Centro, Treze de Maio/SC. Ou pelo e-mail: saude.rh@trezedemaio.sc.gov.br

Prefeitura Municipal de Treze de Maio

Avenida 7 de Setembro, nº 20 – Centro – Fone/Fax (48) 3625 2100 – 88.710-000 – Treze de Maio – SC
| prefeitura@trezedemaio.sc.gov.br



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TREZE DE MAIO**

Divulgação dos resultados preliminar	20/04/2022	https://www.trezedemaio.sc.gov.br e DOM/SC
Recursos contra o resultado preliminar	22/04/2022 a 25/04/2022	Secretaria Municipal de Saúde, sito a Rua Eng. Annes Gualberto, 121, Centro, Treze de Maio/SC. Ou pelo e-mail: saude.rh@trezedemaio.sc.gov.br
Resultado do recurso e homologação	28/04/2022	https://www.trezedemaio.sc.gov.br e DOM/SC

Parágrafo único: Os protocolos dos recursos de forma física observarão o horário de expediente da Secretaria de Saúde do Município, e os protocolos por meio eletrônico, o horário das 23h59min do dia 25/04/2022.

Art. 4º - Esta Portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Treze de Maio/SC, 12 de abril de 2022.

JAILSO BARDINI
Prefeito Municipal

Publicação:
Publicado nesta Secretaria na data supra.

CAMILA NANDI ZANELA
Secretária de Administração e Finanças